

ATOS DE LICITAÇÃO**Secretaria de Estado de Fazenda****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Processo: 11/000.605/2023

Pregão Eletrônico: 0001/2023

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Estado de Fazenda/MS Homologa e Adjudica o resultado da modalidade acima especificada, objetivando as contratações conforme Termo de Referência que resultou como empresa vencedora a abaixo relacionada:

EMPRESA: IBROWSE - CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA.**CNPJ n.** 02.877.566/0001-21

ITEM	Descrição	UN/QTDE	Valor Unit.- R\$	Valor Total R\$
001	Serviço de desenvolvimento, implantação, suporte e sustentação do "Sistema de Gestão de Projetos e Parcerias".	1 - UST 33.000	80,50	2.656.500,00
TOTAL R\$				2.656.500,00

Campo Grande/MS, 10 de junho de 2024.

Flávio César Mendes de Oliveira

Ordenador de Despesas

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Administração**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO**

Com fundamento na **ANÁLISE QUANTO A REGULARIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO (FASE EXTERNA)**, (fls. 1636-1646), ADJUDICO E HOMOLOGO a licitação, com o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial n. 11.488, de 14 de maio de 2024, Págs. 89-90, referente aos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 008/2024/SAD - Processo n.º 77/016.806/2023, visando à formação do Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIRO I**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, Decretos nºs 16.122/2023 Art. 18 § 2º, I, 16.118/2023 e alterações.

Campo Grande, 14 de junho de 2024.

Muriel Moreira

Secretária-Executiva de Licitações

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO Nº 77/016.806/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIRO I**

Fica a empresa, abaixo relacionada, convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, efetuar a assinatura da Ata de Registro de Preços, sob pena de responsabilização nos termos do Decreto Estadual 16.189/2023, **devendo, na ocasião comprovar documentalmente, a comprovação das condições de habilitação contidas no edital, na forma do disposto no Art.18 § 4º do Decreto Estadual 16.122/2023**

DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

Campo Grande, 14 de junho de 2024.

Muriel Moreira.

Secretaria-Executiva de Licitações